



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO que a cópia deste documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).
04 de Agosto de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.064 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05 - Sec. De Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.051 – Proporcionar Consultas e Exames Especializados a População
Elemento da despesa: 3.3.90.39–Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

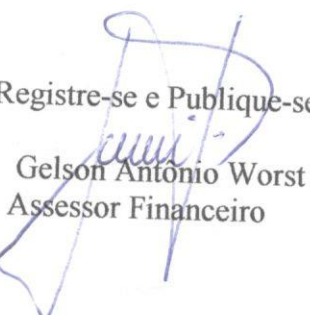
05 - Sec. De Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.043 – Prop. Atend. Médico e Ambulatorial a População
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de Agosto de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro